



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0013886-20.2023.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)** : TRE-SE  
**(S)**

**DESPACHO 8220/2023 - COLIC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o Parecer 407/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1430757), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

**Aprovo**, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, cancelamento e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais visando o deslocamento, a serviço, dos juízes-membros, magistrados, servidores efetivos, requisitados, cedidos, removidos, em exercício provisório e sem vínculo da Secretaria do TRE/SE, dos Cartórios Eleitorais, bem como colaboradores e colaboradores eventuais, nos termos da Solicitação de Contratação da ASPLAN-SGP e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1419372 e 1427628, nessa ordem), junto à empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**, CNPJ **23.361.387/0001-07**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral

**Ratifico** a presente Dispensa de Licitação.

**Determino** a adoção das medidas necessárias à rescisão amigável do Contrato TRE/SE 18/2018, para que não haja 2 (duas) avenças concomitantes com o mesmo objeto.

**Autorizo**, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

**Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva**



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 06/09/2023, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 06/09/2023, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1430905** e o código CRC **77108EA0**.